

**400**

QUESTÕES PARA O

**Caixa Econômica  
Federal  
CONHECIMENTOS BÁSICOS -  
COMUM NÍVEL SUPERIOR**

# SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA.....	9
→ COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS .....	9
→ GÊNEROS TEXTUAIS E ORAIS > ESTRATÉGIAS DE ORGANIZAÇÃO E DE PROGRESSÃO TEXTUAIS .....	17
→ TIPOLOGIA TEXTUAL E FUNÇÕES DA LINGUAGEM .....	24
→ SEMÂNTICA: AMBIGUIDADE.....	25
→ COESÃO E COERÊNCIA.....	25
→ SENTIDO DENOTATIVO E CONOTATIVO.....	29
→ SIGNIFICAÇÃO VOCABULAR.....	29
→ SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS .....	32
→ USO DE TERMOS REFERENTES.....	35
→ ACENTUAÇÃO GRÁFICA.....	36
→ ORTOGRAFIA OFICIAL.....	37
→ USO DO HÍFEN .....	40
→ MORFOLOGIA: CLASSES DE PALAVRAS.....	40
→ CONJUNÇÕES E INTERJEIÇÕES.....	42
→ FORMAÇÃO E ESTRUTURA DAS PALAVRAS .....	42
→ PRONOMES: TIPOS.....	44
→ VERBOS: TEMPOS E MODOS.....	46
→ SINTAXE: ANÁLISE SINTÁTICA DO PERÍODO COMPOSTO .....	48
→ CONCORDÂNCIA NOMINAL E VERBAL .....	49
→ REGÊNCIA NOMINAL E VERBAL.....	56
→ TIPOS DE ORAÇÕES.....	57
→ USO DA CRASE .....	57
→ PONTUAÇÃO .....	60
→ COLOCAÇÃO PRONOMINAL .....	63
→ MANUAIS DE REDAÇÃO: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - REDAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA OFICIAL .....	64
→ GABARITO COMENTADO 	66

<b>LÍNGUA INGLESA .....</b>	<b>105</b>
→ COMPREENSÃO DE TEXTOS .....	105
→ ELEMENTOS GRAMATICAIS .....	138
→ <b>GABARITO COMENTADO</b> 	<b>154</b>

## **CONHECIMENTOS E COMPORTAMENTOS DIGITAIS.....181**

→ GESTÃO ESTRATÉGICA: ADMINISTRAÇÃO POR OBJETIVOS .....	181
→ APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL .....	181
→ ATENDIMENTO AO PÚBLICO .....	182
→ DESIGN DE SERVIÇOS.....	182
→ FORÇAS E ESTRATÉGIAS COMPETITIVAS (PORTER).....	182
→ GESTÃO DE RESULTADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS.....	182
→ LIDERANÇA .....	182
→ ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING: NET PROMOTER SCORE (NPS) .....	184
→ TEORIAS ADMINISTRATIVAS: PRINCIPAIS ESCOLAS .....	184
→ TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO .....	184
→ MARKETING DIGITAL, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO PARA NOVAS MÍDIAS .....	184
→ ASPECTOS GERAIS DE VENDAS .....	185
→ SATISFAÇÃO, VALOR E RETENÇÃO DE CLIENTES.....	185
→ TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SISTEMA FINANCEIRO .....	185
→ DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO DAS CONCEPÇÕES PEDAGÓGICAS.....	185
→ GERENCIAMENTO DE DADOS .....	185
→ METODOLOGIAS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE.....	185
→ PROCESSAMENTO DE DADOS.....	186
→ PROCESSAMENTO DE DADOS.....	186
→ PROCESSOS E PRÁTICAS ÁGEIS .....	186
→ SCRUM .....	186
→ SCRUM EMÉTODOS ÁGEIS .....	187
→ ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL .....	188
→ <b>GABARITO COMENTADO</b> 	<b>188</b>

## **COMPORTAMENTOS ÉTICOS E COMPLIANCE.....203**

→ CONHECIMENTOS BANCÁRIOS > PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO > LEI N° 9.613/98 E SUAS ALTERAÇÕES .....	203
→ DIREITO PENAL > LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS > LEI N° 9.613/1998 (LAVAGEM DE DINHEIRO).....	203
→ CONHECIMENTOS BANCÁRIOS > PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO > CIRCULAR BACEN 3.978/20.....	203
→ CONHECIMENTOS BANCÁRIOS > PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO > CIRCULAR BACEN 4.001/20.....	204
→ CONHECIMENTOS BANCÁRIOS > ÉTICA APLICADA > VALORES E VIRTUDES.....	205
→ CONHECIMENTOS BANCÁRIOS > ÉTICA APLICADA > ÉTICA .....	205

→ CÓDIGO DE ÉTICA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL .....	206
→ ÉTICA > ÉTICA INSTITUCIONAL > BANCOS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS > CÓDIGO DE ÉTICA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF).....	206
→ INFORMÁTICA BÁSICA > SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO > ANTIVÍRUS .....	206
→ SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO > CONCEITOS BÁSICOS .....	207
→ SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO > MECANISMOS DE SEGURANÇA.....	207
→ SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO > VÍRUS E MALWARES .....	208
→ RESOLUÇÕES CMN > RESOLUÇÃO CMN Nº 4.893/2021 .....	209
→ ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA > DISPOSIÇÕES GERAIS.....	210
→ LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI Nº 13.709/2018) .....	212
→ CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA > LEI Nº 12.846/2013 - LEI ANTICORRUPÇÃO .....	213
→ <b>GABARITO COMENTADO</b> 	214

## NOÇÕES DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA ..... 235

→ AMPLITUDE.....	235
→ ANÁLISE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADES .....	235
→ DESVIO PADRÃO .....	237
→ DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIAS .....	237
→ MEDIDAS DE DISPERSÃO.....	238
→ MEDIDAS DE POSIÇÃO: MÉDIA, MODA, MEDIANA E SEPARATRIZES.....	239
→ ESTATÍSTICA BÁSICA - OUTROS GRÁFICOS.....	244
→ P-VALOR.....	245
→ QUANTIS (MEDIANA, QUARTIL, DECIL, PERCENTIL) .....	246
→ VARIÁVEIS QUALITATIVAS OU QUANTITATIVAS.....	246
→ <b>GABARITO COMENTADO</b> 	246

# COMPORTAMENTOS ÉTICOS E COMPLIANCE

## → CONHECIMENTOS BANCÁRIOS > PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO > LEI N° 9.613/98 E SUAS ALTERAÇÕES

**1. (CESGRANRIO – 2015)** Sr. X é cidadão brasileiro, possuindo bens, direitos e obrigações no Brasil, bem como atividades negociais no exterior. Por força de suas atividades empresariais, ele possui um cartão de crédito ilimitado, com validação fora do país, emitido por instituição financeira transnacional com autorização para atuar no país. Em determinado momento, as sociedades empresariais das quais participa não atingem as suas metas, gerando prejuízos. Apesar disso, o nível dos seus gastos e transferências externas aumenta, o que gera comunicação preventiva aos órgãos de controle. Nos termos da Lei nº 9.613/1998, a comunicação em resposta à requisição do órgão competente ocorrerá por meio da

- a) seção de auditoria
- b) gerência especial
- c) área de inteligência
- d) responsável financeira
- e) matriz no Brasil

**2. (CESGRANRIO – 2022)** Uma pessoa é submetida a processo criminal, acusada de realizar atos de lavagem de dinheiro. Nos termos da Lei nº 9.613/1998, a pena será aumentada de um a dois terços se os crimes forem cometidos de forma

- a) concreta
- b) continuada
- c) instantânea
- d) produzida
- e) reiterada

**3. (CESGRANRIO – 2015)** O combate à lavagem de dinheiro tem se disseminado no mundo, tendo o rápido desenvolvimento de sofisticadas organizações criminosas que utilizam o sistema financeiro para legitimar as suas atuações originariamente ilícitas. De acordo com a Lei Federal nº 9.613/1998, o crime de lavagem, atualmente, caracteriza-se, entre outras ações, por ocultar valores decorrentes de atos consubstanciados como

- a) infrações administrativas.
- b) infrações penais.
- c) multas mobiliárias.

- d) sanções do banco central.
- e) ilícitos civis.

## → DIREITO PENAL > LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS > LEI N° 9.613/1998 (LAVAGEM DE DINHEIRO)

**4. (CESGRANRIO – 2024)** A Lei nº 9.613/1998 dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores. Dentre outras definições, a lei estabelece a pena para quem ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal. Segundo a Lei nº 9.613/1998, incorre na mesma pena quem, para ocultar ou dissimular a utilização de bens, direitos ou valores provenientes de infração penal,

- a) os converte, somente por meio de operações com valores mobiliários, em ativos ilíquidos.
- b) os adquire, recebe, troca, negocia, dá ou recebe em garantia, guarda, tem em depósito, movimenta ou transfere.
- c) importa ou exporta bens com valores correspondentes aos verdadeiros preços.
- d) utiliza, na atividade econômica ou financeira, bens, direitos ou valores provenientes de doações regularmente declaradas.
- e) participa de grupo, associação ou escritório, sem o conhecimento de que sua atividade principal ou secundária é dirigida à prática de crimes previstos nessa lei.

## → CONHECIMENTOS BANCÁRIOS > PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO > CIRCULAR BACEN 3.978/20

**5. (CESGRANRIO – 2024)** Nos termos da Circular BACEN nº 3.978/2020, que dispõe sobre a política, os procedimentos e os controles internos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, visando à prevenção da utilização do sistema financeiro para a prática dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, de que trata a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e de financiamento do terrorismo, previsto na Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, deve as instituições dispor de estrutura para assegurar o seu cumprimento mediante organização de

- a) controladoria
- b) auditoria
- c) governança
- d) correição
- e) conselho

---

**6. (CESGRANRIO – 2023)** J é economista e atua em instituição financeira ocupando cargo de gerência. No curso de sua atividade como bancário, realizou diversos treinamentos em legislação e obteve valiosos conselhos dos funcionários mais experientes. Um dos temas mais debatidos internamente relacionava-se à prevenção no concernente à lavagem de dinheiro.

De acordo com os termos da Circular BACEN nº 3.978/2020, a política de prevenção deve ser compatível em relação aos clientes com o seu perfil

- a) social
- b) financeiro
- c) societário
- d) econômico
- e) de risco

---

**7. (CESGRANRIO – 2023)** A Circular nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020, do Banco Central do Brasil (BCB), dispõe sobre apolítica, os procedimentos e os controles internos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, visando à prevenção da utilização do sistema financeiro para a prática dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores. Além da “lavagem” de dinheiro, o dispositivo do BCB também procura prevenir a prática de crimes relacionados à(ao)

- a) segurança cibernética
- b) corrupção
- c) sonegação de impostos
- d) fraude bancária
- e) financiamento do terrorismo

---

**8. (CESGRANRIO – 2024)** A regulamentação do Banco Central do Brasil sobre a política, os procedimentos e os controles internos, visando à prevenção do sistema financeiro para a prática dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, estabelece regras para comunicação de operações em espécie. Conforme a Circular Bacen nº 3.978/2020, as instituições financeiras devem comunicar ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) a(s)

- a) solicitação, por meio eletrônico, de provisionamento de saques em espécie de valor igual ou superior a R\$ 20.000,00 por não clientes.
- b) solicitação, por qualquer meio, de provisionamento de saques em espécie de valor igual ou superior a R\$ 30.000,00 por não clientes.
- c) operações de pagamentos, exclusivamente por meio de cheque, contra pagamento em espécie, de valor igual ou superior a R\$ 30.000,00.
- d) operações de depósito ou aporte em espécie ou saque em espécie de valor igual ou superior a R\$ 50.000,00.
- e) operações de recebimentos, exclusivamente por meio de pix, contra pagamento em espécie, de valor igual ou superior a R\$ 10.000,00.

---

**9. (CESGRANRIO – 2024)** Determinada instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil reúne sua diretoria para traçar políticas para cumprimento das normas bancárias, sem correr riscos de sanções legais. Nos termos da Circular Bacen nº 3.978/2020, para assegurar os procedimentos e os controles internos de prevenção à lavagem de dinheiro, essa instituição deve dispor de estrutura de

- a) governança
- b) controle
- c) correição
- d) disciplina
- e) delação

---

**10. (CESGRANRIO – 2023)** JON é Diretor Executivo de instituição financeira, sendo responsável pela observância das normas regulamentares emitidas pelo Banco Central do Brasil, buscando diminuir custos na realização de políticas determinadas.

De acordo com os termos da Circular BACEN nº 3.978/2020, admite-se a adoção de política de prevenção à lavagem de dinheiro única por conglomerado

- a) coletivo
- b) empresarial
- c) federativo
- d) associativo
- e) prudencial

---

**11. (CESGRANRIO – 2024)** O corpo de funcionários de determinada instituição financeira é submetido a treinamento para prevenção da prática dos crimes de lavagem de dinheiro e ocultação de bens. Nos termos da Circular Bacen nº 3.978/2020, as instituições financeiras devem implementar e manter política formulada com base em princípios e diretrizes que busquem prevenir a sua utilização para as práticas de lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo. Tal política deve contemplar, por exemplo, diretrizes para implementação de procedimentos, de monitoramento, seleção e análise de operações e situações

- a) direcionadas
- b) investigadas
- c) aparentes
- d) comprovadas
- e) suspeitas

---

#### → CONHECIMENTOS BANCÁRIOS > PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO > CIRCULAR BACEN 4.001/20

**12. (CESGRANRIO – 2022)** Um correntista do Banco J é corriqueiramente atendido pelo gerente. Além do salário, esse correntista recebe diversos depósitos decorrentes de atividades negociais privadas. Em determinado período, a conta - corrente passou a receber saques desproporcionais ao movimento normal. Nos termos da Carta-Circular Bacen nº 4001/2020, tais operações passam a ser consideradas suspeitas, tendo em vista sua

- a) atipicidade
- b) conveniência

- c) imprevisibilidade
- d) organicidade
- e) solvência

**13. (CESGRANRIO – 2022)** K pretende realizar atividades financeiras no Brasil, buscando maximizar os lucros dos seus inúmeros clientes sediados no exterior. A quase totalidade dos investidores atua nos denominados “paraísos fiscais”. De acordo com as regras da Carta-Circular nº 4001/2020, do Banco Central do Brasil, essas operações devem ser monitoradas na seguinte categoria:

- a) custos de empresas
- b) operações de crédito
- c) contratos operacionais
- d) atividades internacionais
- e) investimentos mercadológicos

**14. (CESGRANRIO – 2022)** As instituições financeiras devem estruturar procedimentos de monitoramento e seleção de operações que possam configurar indícios de ocorrência dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores. Segundo a Carta Circular nº 4.001/2020, incluem-se nas hipóteses para procedimentos de monitoramento e seleção as situações relacionadas às operações em espécie em moeda estrangeira, com cartões pré-pagos em moeda estrangeira e com cheques de viagem que envolvam

- a) negociações de moeda estrangeira em espécie ou de cheques de viagem denominados em moeda estrangeira, compatíveis com a natureza da operação.
- b) negociações envolvendo taxas de câmbio com variação não significativa em relação às práticas das pelo mercado.
- c) utilização, carga ou recarga de cartão pré-pago, em valor compatível com a capacidade financeira, atividade ou perfil do cliente.
- d) utilização de uma única fonte de recursos para carga e recarga de cartões pré-pagos.
- e) carga e recarga de cartões pré-pagos, seguidas imediatamente por saques em caixas eletrônicos.

**15. (CESGRANRIO – 2023)** Um consultor financeiro capta clientela para investir em instituição financeira legalmente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sendo eficiente na sua atividade. Em determinado momento, é informado pelo seu contato na referida instituição de que um dos indivíduos realizando operações de aportes de recursos em descompasso com sua capacidade financeira. Nos termos da Carta Circular nº 4.001, de 29 de janeiro de 2020, os fatos descritos pertinentes aos aportes constituem a ocorrência de indícios de suspeita de lavagem de dinheiro para fins dos procedimentos relacionados às suas atividades financeiras de

- a) monitoramento
- b) bloqueio
- c) interdição
- d) exclusão
- e) análise

**16. (CESGRANRIO – 2023)** Um gerente recém-contratado de uma instituição financeira coordena cerca de vinte funcionários que exercem a função de caixa, sendo auxiliado nessa tarefa por dois subgerentes. Em determinado dia, um dos clientes adentra a agência bancária portando uma mala, com expressiva soma de dinheiro em espécie, para depósito. Dirigindo-se ao caixa disponível, postula a operação. Consoante a Carta Circular nº 4.001, de 29 de janeiro de 2020, existe a ocorrência de indícios de suspeita para fins dos procedimentos de monitoramento para as práticas de lavagem de dinheiro quando é(são)

- a) realizado depósito em dinheiro de valor considerado elevado.
- b) efetuadas operações diversas de pequeno valor monetário.
- c) transferidos valores sem relação com a capacidade econômica do cliente.
- d) recebidos depósitos com regular frequência.
- e) formalizados contratos com estabelecimentos comerciais pequenos.

#### → CONHECIMENTOS BANCÁRIOS > ÉTICA APlicada > VALORES E VIRTUDES

**17. (CESGRANRIO – 2015)** Uma organização bancária indicou em seu código de ética um conjunto expressivo de valores e princípios que devem orientar, antever e sistematizar a compreensão da Ética Corporativa pelos seus diferentes públicos de interesse, diretos e indiretos. O código criado contemplou o seguinte princípio que visa à redução do conflito de agência: “Consideramos toda informação acerca das atividades do Conselho de Administração passível de divulgação, exceto aquelas de caráter restrito que coloquem em risco o desempenho e a imagem institucional, ou que estejam protegidas por lei”.

A qual público de interesse direto esse princípio se dirige?

- a) fornecedores e parceiros
- b) acionistas, investidores e credores
- c) clientes e prospects
- d) governo e comunidade
- e) funcionários e colaboradores

#### → CONHECIMENTOS BANCÁRIOS > ÉTICA APlicada > ÉTICA

**18. (CESGRANRIO – 2023)** Um vendedor do departamento de seguros de um banco foi chamado para atender um cliente que desejava informações a respeito de renovação de apólice de seguro de vida. Antes de encontrá-lo, o vendedor foi orientado pelo supervisor a acessar uma base de dados com informações pessoais dos clientes que o banco mantinha ilicitamente. Ao explorar essa base de dados, o vendedor descobriu que o cliente era acometido de uma enfermidade crônica que comprometia em muito a sua saúde. De posse dessa informação, o vendedor alterou sua estratégia de negociação e impôs condições para renovação que eram bem mais desfavoráveis ao cliente. O problema ético observado nesse caso é caracterizado como

- a) propina
- b) aliciamento

**76. (CESGRANRIO – 2022)** A lei nº 12.846/2013 dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. O acordo de leniência previsto nessa lei estabelece requisitos cumulativos a serem preenchidos para a celebração desse acordo, entre os quais o que estabelece que a pessoa jurídica

- a) seja a primeira a se manifestar sobre seu interesse em cooperar para a apuração do ato ilícito.
- b) cesse completamente seu envolvimento na infração investigada a partir da data de celebração do acordo.
- c) admita sua participação no ilícito e coopere plena e permanentemente com as investigações e o processo judicial.
- d) coopere com as investigações e com o processo administrativo, em face de sua responsabilidade objetiva.
- e) se comprometa a implementar ou a melhorar os mecanismos internos de integridade, auditoria, incentivo às denúncias de irregularidades e à aplicação efetiva de código de ética e de conduta.

**77. (CESGRANRIO – 2022)** Um bancário realiza cursos necessários para ocupar cargos gerenciais. Um deles diz respeito às práticas de *compliance* para proteger a estrutura empresarial dos prejuízos causados por atos ilícitos praticados no exercício de sua atividade. Exercendo sua atividade normal, recebe um cliente, com grandes investimentos na instituição financeira, preocupado com acusações de prática de atos lesivos contra a administração pública. Como esse foi um dos temas estudados no seu treinamento, sugeriu que o cliente buscasse solução administrativa prevista em lei e fosse assessorado por advogado especialista na matéria. Consoante a lei nº 12.846/2013, a autoridade máxima de cada órgão poderá celebrar, com as pessoas jurídicas responsáveis pela prática dos atos lesivos, um(a)

- a) termo de conciliação
- b) contrato de transação
- c) acordo de leniência
- d) procuração especial
- e) documento público

**78. (CESGRANRIO – 2023)** As leis FCPA (*foreign corrupt practices act*) dos Estados Unidos e a lei nº 12.846/2012, também conhecida como lei anticorrupção brasileira, desempenham papéis fundamentais no combate à corrupção. Ambas promovem a transparência e a integridade nos negócios, contribuindo para um ambiente mais ético e equitativo. Sobre os preceitos da lei FCPA e da lei anticorrupção brasileira, qual é a similaridade entre as leis?

- a) tanto a lei FCPA quanto a lei anticorrupção brasileira podem ser aplicadas por diferentes órgãos.
- b) tanto a lei FCPA quanto a lei anticorrupção brasileira se aplicam à pessoa física e à jurídica.
- c) tanto a lei FCPA quanto a lei anticorrupção brasileira prescrevem as infrações em 10 anos contados da data da ciência da infração.
- d) tanto a lei FCPA quanto a lei anticorrupção brasileira preconizam a inexistência de acordos para redução das sanções.
- e) ambas as leis (lei FCPA e lei anticorrupção brasileira) obrigam as empresas a implementarem um programa de integridade.

## → GABARITO COMENTADO

### 1.

Nos termos da Lei nº 9.613/1998, a comunicação em resposta à requisição do órgão competente ocorrerá por meio da matriz no Brasil

Vejamos o que diz na lei 9.613/1998

Art. 9º. Sujeitam-se às obrigações referidas nos arts. 10 e 11 as pessoas físicas e jurídicas que tenham, em caráter permanente ou eventual, como atividade principal ou acessória, cumulativamente ou não:

XVIII - as dependências no exterior das entidades mencionadas neste artigo, por meio de sua matriz no Brasil, relativamente a residentes no País.

**Resposta: Letra E**

### 2.

Segundo a Lei Nº 9.613/1998, a pena será aumentada de um a dois terços se os crimes forem cometidos de forma reiterada

Descrição da Lei nº 9.613/1998

§ 4º. A pena será aumentada de um a dois terços, se os crimes definidos nesta Lei forem cometidos de forma reiterada ou por intermédio de organização criminosa.

**Resposta: Letra E**

### 3.

De acordo com a Lei Federal nº 9.613/1998, o crime de lavagem de dinheiro caracteriza-se, entre outras ações, por ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes de infrações penais.

As demais alternativas não estão relacionadas ao crime de lavagem de dinheiro.

**Resposta: Letra B**

### 4.

Analizando cada alternativa à luz da redação da Lei nº 9.613/1998, é importante verificar o texto legal quanto às condutas equiparadas à ocultação ou dissimulação dos bens, direitos e valores provenientes de infração penal.

Alternativa A: "os converte, somente por meio de operações com valores mobiliários, em ativos líquidos."

Esta alternativa não reflete integralmente as hipóteses previstas no art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.613/1998. A lei não restringe a conversão de bens somente por meio de valores mobiliários nem limita o conceito de lavagem à conversão em ativos ilíquidos. O tipo penal abrange condutas mais amplas e sem essa delimitação restritiva, de modo que a alternativa está incorreta.

Alternativa B: "os adquire, recebe, troca, negocia, dá ou recebe em garantia, guarda, tem em depósito, movimenta ou transfere."

Esta alternativa está em total consonância com o teor do art. 1º, § 2º, da Lei nº 9.613/1998, que assim dispõe: Art. 1º. Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal. Pena: reclusão, de 3 (três) a 10 (dez) anos, e multa. § 2º. Incorre, ainda, na mesma pena quem: I - utiliza, na atividade econômica ou financeira, bens, direitos ou valores provenientes de infração penal;